



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 1 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.000107/2025-23

Santarém-PA, 06 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vigência da Portaria nº 80/2024 - Ibef, que designou a professora do Magistério Superior, **Eliandra de Freitas Sia**, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Micropropagação de Plantas *in Vitro*.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria terá validade de 5 (cinco) anos, com término em 15 de janeiro de 2030, podendo ser atualizada sempre que ocorrer alteração na coordenação do referido laboratório.

Art. 3º A carga horária semanal do (a) coordenador (a) será de 10 horas, conforme Resolução Consun nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Compete ao Coordenador observar e cumprir as diretrizes estabelecidas na Resolução Consepe nº 361, de 10 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política e as Normas Gerais para o funcionamento das Atividades de Pesquisa.

Art. 5º Compete ao Coordenador observar e cumprir as normas gerais aplicáveis aos laboratórios da Universidade, conforme disposto na Resolução nº 146, de 11 de abril de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 15:46)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2025** e o código de verificação: **f56d7adf87**